DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

Considerando que, ao final da sessão pública da **Dispensa Eletrônica nº 34/2026**, a empresa **LIC004** manifestou tempestivamente a intenção de interpor recurso administrativo;

Considerando que, nos termos do artigo 165 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a manifestação de intenção de recorrer deve ser seguida da apresentação das respectivas razões recursais no prazo legal de **03 (três) dias úteis**;

Considerando que foi concedido à empresa **LIC004** o prazo legal para apresentação das razões recursais, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado para processamento da Dispensa Eletrônica nº 34/2026;

Considerando que, **decorrido o prazo concedido, a empresa LIC004 não apresentou as respectivas razões recursais**, conforme verificado nos registros do sistema eletrônico;

CERTIFICO E REGISTRO a não apresentação das razões recursais pela empresa LIC004 dentro do prazo legal, ficando caracterizada a **preclusão do direito de recorrer quanto ao ato objeto da manifestação de intenção**, nos termos da legislação aplicável.

Diante do exposto, **determino o prosseguimento do procedimento da Dispensa Eletrônica nº 34/2026**, com a adoção das providências subsequentes previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

Fica determinado o retorno e a continuidade do procedimento no dia 25/09/2026, às 14h00min, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento e demais providências cabíveis.

Saltinho/SP, 24 de setembro de 2026.

LUCAS SALVADOR SPADA

- Agente de Contratação-

.....